



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIV - Número 1964

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 9 de Fevereiro de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5622/2016
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 01/2017
PREGÃO Nº 11-01/2017

Objeto: Fornecimento de cestas básicas para entrega parcelada no exercício de 2017.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Item 01 - 5.247 UN, CESTA BÁSICA - TIPO I, valor unitário de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 464.359,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), contendo o que segue:

- 02 Embalagens (tetra pack) de molho de tomate com 520gr cada, marca QUERO, valor unitário de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos).

- 01 Embalagem de leite em pó (integral e instantâneo) com 400 gramas cada, marca ROMANO, valor unitário de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos);

- 03 Embalagens de óleo de soja, embalagem de 900 ml, composição: 100% óleo de soja refinado, sem colesterol, marca LIZA, valor unitário de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 10,62 (dez reais e sessenta e dois centavos).

- 02 Pacotes de bolacha salgada cream craker com 200gr, marca RENATA, valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos);

- 01 Pacote de pó de café torrado e moído com 500 gramas que possua o selo da ABIC, marca BRASIL, valor unitário de R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos).

- 02 Quilos de macarrão com ovos, tipo espaguete, ingredientes: farinha de trigo especial ou sêmola de trigo, ovos. Embalagem acondicionada em pacotes de polietileno atóxico com 500g cada, hermeticamente vedado, marca FLOR DE LIS, valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos);

- 01 Quilo de sal refinado-extra, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio, marca SOSAL, valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos).

- 04 Quilos de açúcar refinado especial, de origem vegetal (embalagem com 1 Kg cada), marca GUARANI, valor unitário de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos);

- 10 Quilos de arroz agulhinha, tipo I (embalagens com 5 kgs), classe longo/fino, subgrupo polido, marca SERENO, valor unitário de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) e valor total de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos);

- 05 Quilos de feijão cariocinha, tipo I (embalagem com 1 Kg cada), marca DONA PEPA, valor unitário de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos);

- 01 Embalagem de goiabada de 600 a 700 gramas, ingredientes: goiaba e açúcar, marca ANHEMBI, valor unitário de R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos) e valor total de R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos).

- 01 Lata de sardinha com peso entre 130 a 135 gramas, marca RUBI, valor unitário de R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos).

- 01 Pacote de farinha de milho com 500 gramas, marca CAPIVARIANA, valor unitário de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos).

- 01 Pacote de farinha de trigo especial, ingredientes: 100% farinha de trigo especial, marca NONITA, valor unitário de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos).

- 01 Pacote de fubá com 500 gramas, marca ZANIN, valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos)

- 01 Caixa de papelão reforçado que deverá estar estampada em sua parte frontal "Prefeitura do Município de Itatiba", marca NOVACKY, valor unitário de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos).

Item 02 - 2.400 UN, CESTA BÁSICA, valor unitário de R\$ 59,45 (cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 142.680,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) contendo o que segue:

- 02 Embalagens (tetra-pack) de molho de tomate, com 520grs. Cada, marca QUERO, valor unitário de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos);

- 02 Embalagens de leite em pó integral e instantâneo, com 400grs. Cada, marca ROMANO, valor unitário de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos);

- 01 Embalagens de óleo de soja, com 900ml cada (composição: 100% óleo de soja refinado), marca LIZA, valor unitário de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos);

- 02 Pacote de bolacha salgada tipo "água e sal", pacote com 200grs, marca RENATA, valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos);

- 02 Pacote de bolacha doce tipo Maria, Leite ou Maisena, pacote com 200 grs, marca LE PETIT, valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos);

- 01 Pacote de pó de café torrado e moído, com 500grs. que possua o selo ABIC, marca BRASIL, valor unitário de R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos);

- 01 Embalagem de aveia natural em flocos finos, com no mínimo 200 gramas, marca SIAMAR, valor unitário de R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos).

- 02 Quilos de macarrão com ovos, tipo espaguete, ingredientes: farinha de trigo especial ou sêmola de trigo, ovos. Embalagem acondicionada em pacotes de polietileno atóxico com 500grs. cada, hermeticamente vedado, marca FLOR DE LIS, valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) e R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos);

- 01 Quilo de sal refinado extra, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio, marca SOSAL, valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos).

- 02 Quilos de açúcar refinado especial, de origem vegetal (embalagens com 1 Kg cada), marca GUARANI, valor unitário de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos);

- 05 Quilos de arroz agulhinha, tipo I (embalagem com 5 Kgs), marca SERENO, valor unitário de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) e valor total de R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos).

- 02 Quilos de feijão cariocinha, tipo I (embalagens com 1 Kg cada), marca DONA PEPA, valor unitário de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos);

- 01 Caixa de papelão reforçado e estar estampado em sua parte frontal "Prefeitura do Município de Itatiba", marca NOVACKY, valor unitário de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 31 de janeiro de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2017
PREGÃO 91/2016
Processo: 3317/2016

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/12/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico.

FORNECEDOR: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
EPP

ENDEREÇO: AV GOIAS, nº S/N, SENADOR CANEDO/GO
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SENADOR CANEDO **ESTADO:** GO **CEP:** 10000-000

TELEFONE: (62) 3532-3511 /3921-6599 **FAX:** **CPF:**
CNPJ: 15.984.883/0001-99

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:**
07 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.03.0039.9	UN	LUMIPETRO	650	10,10	6565,00
Calha para 02 lâmpadas fluorescentes de 32/40watts, estampada em chapa metálica pintada na cor branca, modelo trapezoidal.						
2	1.17.03.0196.4	UN	JRC	150	40,00	6000,00
Reator de uso interno para lâmpadas metálicas, potência 250watts, alto fator de potência, tensão 220v, ignitor e capacitor integrados. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto.						
3	1.17.03.0214.6	UN	JRC	200	37,00	7400,00
Reator de uso externo para lâmpadas de Sódio, potência 150watts, alto fator de potência, tensão 220v, ignitor e capacitor integrados. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto.						
4	1.17.03.0215.4	UN	JRC	250	45,90	11475,00
Reator de uso externo para lâmpadas de Sódio, potência 250watts, alto fator de potência, tensão 220v, ignitor e capacitor integrados. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto.						
5	1.17.03.0262.6	UN	G-20	350	4,30	1505,00
Soquete de porcelana branca com rosca bucha latão para lâmpadas diversas, padrão E-40, corrente 4A, tensão 250v.						
6	1.17.03.0443.2	UN	JRC	80	39,40	3152,00
Reator de uso interno para lâmpadas de Sódio, potência 150watts, alto fator de potência, tensão 220v, acompanhado de ignitor e capacitor. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto.						
7	1.17.03.0445.9	UN	JRC	80	32,20	2576,00
Reator de uso interno para lâmpadas de Sódio, potência 150watts, alto fator de potência, tensão 220v, acompanhado de ignitor e capacitor. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto.						
8	1.17.03.1789.5	UN	JRC	150	37,30	5595,00
Reator de uso externo para lâmpadas metálicas, potência 150watts, alto fator de potência, tensão 220v, ignitor e capacitor integrados. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto.						
9	1.17.03.2137.0	UN	JRC	10	128,20	1282,00
Reator de uso externo para lâmpadas metálicas, potência 1000watts, alto fator de potência, tensão 220v, ignitor e capacitor integrados. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
SERGIO AUGUSTO V. F. BELTRÃO
RG: 402.2002-DGPC/GO CPF: 828.469.871-49

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2017
PREGÃO 91/2016
Processo: 3317/2016

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/12/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/

EXPEDIENTE
Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules e Débora Reis - Departamento de Tecnologia da Informação
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro (contrato 26/2012)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Hermínio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Kareem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Ramder Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP. Tiragem: 3.000 exemplares

93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico.

FORNECEDOR: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RAFAEL SALES, nº 682, CAMPINAS/SP
BAIRRO: BONFIM
CIDADE: CAMPINAS ESTADO: SP CEP: 13070-720
TELEFONE: (19) 3809-2079/ 3203-5577 FAX: CPF/
CNPJ: 05.914.294/0001-80
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 07 DIAS

Itens Registrados:

Table with 7 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Preço Unitário, Preço Total. It lists various electrical components like fluorescent lamps, metal vapor lamps, and electrical boxes.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que

também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
MARCOS CESAR MOURA
RG: 12.691.739-5 CPF: 032.614.328-96

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2017
PREGÃO 91/2016
Processo: 3317/2016

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/12/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico.

FORNECEDOR: MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO RABELO JUNQUEIRA, nº 104, AGUAS DA PRATA/SP

BAIRRO: VILA TRÊS IRMÃOS
CIDADE: AGUAS DA PRATA ESTADO: SP CEP: 13890-000
TELEFONE: (19) 3642-1544 FAX: CPF/CNPJ: 9.099.184/0001-17
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 07 DIAS

Itens Registrados:

Table with 7 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Preço Unitário, Preço Total. It lists electrical components like metal vapor lamps, electrical boxes, and fluorescent lamps.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor. 4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME
MARIO SERGIO CASLINI
RG: 8.763.295 CPF: 718.139.778-87

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2017
PREGÃO 91/2016
Processo: 3317/2016

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/12/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico.

FORNECEDOR: SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VICTORIO SANTIM, nº 1717, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: ITAQUERA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 08290-001
TELEFONE: 11 2944-9092/2309-5153 **FAX:** **CPF:**
CNPJ: 24.292.238/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 07 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.03.0146.8	UN	AMERICAN GENERAL	90	34,55	3109,50
Lâmpada de multivapores metálicos, bulbo elipsoidal, potência 400w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 31.000 lumens, IRC 90-100, temperatura de cor 5.900 Kelvin, vida útil mínima de 15.000 horas.						
2	1.17.03.0148.4	UN	NSK	650	17,30	11245,00
Lâmpada de luz mista, bulbo BD90, potência 250w, base E-27, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 5500 lumens, IRC 63 RA8, temperatura de cor 3400 Kelvin, vida útil mínima de 10.000 horas a 50% de falhas.						
3	1.17.03.0150.6	UN	NSK	250	23,80	5950,00
Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo elipsoidal, potência 250w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 27.000 lumens, IRC 20-39, temperatura de cor 2.000 Kelvin, vida útil mínima de 32.000 horas.						
4	1.17.03.0151.4	UN	LC LIGHT	150	27,50	4125,00
Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo elipsoidal, potência 400w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 48.000 lumens, IRC 20-39, temperatura de cor 2.000 Kelvin, vida útil mínima de 32.000 horas.						
5	1.17.03.0251.0	UN	NSK	350	19,20	6720,00
Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo tubular, potência 250w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 28.000 lumens, IRC 20-39, temperatura de cor 2.000 Kelvin, vida útil mínima de 32.000 horas.						

6	1.17.03.0263.4	UN	LUMENORTE	450	1,20	540,00
Soquete de porcelana branca com rosca bucha latão para lâmpadas diversas, padrão E-27, corrente 4A, tensão 250v.						
7	1.17.03.0264.2	UN	CERGE	9000	0,75	6750,00
Soquete simples convencional completo para lâmpada fluorescente, base G-13, com prensa cabo, com certificado do INMETRO.						
8	1.17.03.0272.3	UN	MAPRETRON	300	14,00	4200,00
RELE FOTOELÉTRICO 120/127V, 50/60 HZ, liga em 10 lux, proteção contra surtos e correntes, retardo p, apagar min 15 seg., consumo menor 0,9 w, rigidez dielétrica 5.000 v., vida útil mínimo 5.000 operações, faixa de temperatura -5º C a +70º C, invólucro de polipropileno estabilizado aos raios UV, conforme norma ABNT/NBR completo com suporte para fixação, com certificado do INMETRO.						
9	1.17.03.0273.1	UN	MAPRETRON	350	12,70	4445,00
RELE FOTOELÉTRICO 220V, 50/60 HZ, liga em 10 lux, proteção contra surtos e correntes, retardo p, apagar min 15 seg., consumo menor 0,9 w, rigidez dielétrica 5.000 v., vida útil mínimo 5.000 operações, faixa de temperatura -5º C a +70º C, invólucro de polipropileno estabilizado aos raios UV, conforme norma ABNT/NBR completo com suporte para fixação, com certificado do INMETRO.						
10	1.17.03.0439.4	UN	STAR LIGHT	130	29,20	3796,00
Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo tubular, potência 400w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 28.000 lumens, IRC 20-39, temperatura de cor 2.000 Kelvin, vida útil mínima de 32.000 horas.						
11	1.17.03.0651.6	UN	AMERICAN GENERAL	350	34,90	12215,00
Lâmpada de multivapores metálicos, bulbo elipsoidal, potência 250w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 17.000 lumens, IRC 90-100, temperatura de cor 5.200 Kelvin, vida útil mínima de 15.000 horas.						
12	1.17.03.0718.0	UN	RCG	2500	22,08	55200,00
Reator eletrônico duplo para duas lâmpadas fluorescentes de 32w, tensão 127v, fator de fluxo luminoso mínimo 1,0, fator de potência mínimo 0,97, distorção harmônica de até 10%, fator de eficácia do reator mínimo 1,49, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de crista de corrente menor que 1,7, temperatura máxima da carcaca a 65C°, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO.						
13	1.17.03.0755.5	UN	RCG	200	20,92	4184,00
Reator eletrônico duplo para duas lâmpadas fluorescentes de 16w, tensão 220v, fator de fluxo luminoso mínimo 1,0, fator de potência mínimo 0,98, distorção harmônica de até 15%, fator de eficácia do reator mínimo 2,50, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de crista de corrente menor que 1,7, temperatura máxima da carcaca a 65C°, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO.						
14	1.17.03.1558.2	UN	AMERICAN GENERAL	250	31,60	7900,00
Lâmpada tubular de multivapores metálicos, potência 400w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 31.000 lumens, IRC 90-100, temperatura de cor 5.900 Kelvin, vida útil mínima de 15.000 horas.						
15	1.17.03.1559.0	UN	RCG	1100	23,12	25432,00
Reator eletrônico duplo para duas lâmpadas fluorescentes de 32w, tensão 220v, fator de fluxo luminoso mínimo 1,0, fator de potência mínimo 0,97, distorção harmônica de até 10%, fator de eficácia do reator mínimo 1,52, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de crista de corrente menor que 1,7, temperatura máxima da carcaca a 65C°, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO.						
16	1.17.03.1894.8	UN	RCG	200	20,22	4044,00
Reator eletrônico duplo para duas lâmpadas fluorescentes de 16w, tensão 127v, fator de fluxo luminoso mínimo 0,96, fator de potência mínimo 0,97, distorção harmônica de até 10%, fator de eficácia do reator mínimo 2,70, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de crista de corrente menor que 1,7, temperatura máxima da carcaca a 65C°, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO.						
17	1.17.03.2201.1	UN	RCG	300	20,34	6102,00
Reator eletrônico simples para uma lâmpada fluorescente de 32w, tensão 220v, fator de fluxo luminoso mínimo 1,0, fator de potência mínimo 0,95, distorção harmônica de até 10%, fator de eficácia do reator mínimo 2,90, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de crista de corrente menor que 1,7, temperatura máxima da carcaca a 65C°, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO.						
18	1.17.03.2405.0	UN	ECROM	1300	15,90	20670,00
Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 10w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvin, fluxo luminoso 1.100 lumens, bívolt, com vida útil mínima de 40.000 horas. O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante.						
19	1.17.03.2407.7	UN	CTB	130	65,45	8508,50
Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 36/40w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvin, fluxo luminoso 4.200 lumens, bívolt, com vida útil mínima de 40.000 horas. O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91/2016.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91/2016.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto

nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA EPP
JANE DANTAS DE ASSIS
RG: 25.078.811-1 CPF: 188.016.238-52

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2017
PREGÃO 91/2016
Processo: 3317/2016

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/12/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico.

FORNECEDOR: VLS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI ME
ENDEREÇO: AVN MARECHAL CAMPOS, nº 237, VITÓRIA/ES
BAIRRO: LOURDES
CIDADE: VITÓRIA **ESTADO:** ES **CEP:** 29042-755
TELEFONE: 19 3876-6237 **FAX:**
CPF/CNPJ: 24.629.336/0001-86
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 07 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.03.0241.3	UN	OSRAM	600	5,70	3420,00
Lâmpada fluorescente compacta com reator integrado à base, 220v, potência entre 20 e 24w, fluxo luminoso mínimo de 1.400 lumens, temperatura de cor mínima 2.700K, IRC mínimo 75%, bulbo T-4, base E-27, p0 triângulo, vida nominal mínimo de 8.000 horas, com garantia mínima de 01 ano. Deverá ainda conter o selo PROCEL INMETRO de desempenho e iluminação.						
2	1.17.03.0265.0	UN	LUMIBRAS	200	2,71	542,00
Soquete para lâmpada HO móvel, base R17D, com certificado do INMETRO.						
3	1.17.03.0397.5	UN	ECP	200	16,85	3370,00
Reator eletrônico simples para uma lâmpada fluorescente de 32w, tensão 127v, fator de fluxo luminoso mínimo 1,0, fator de potência mínimo 0,97, distorção harmônica de até 10%, fator de eficácia do reator mínimo 2,85, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de crista de corrente menor que 1,7, temperatura máxima da carcaca a 65C°, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO.						
4	1.17.03.0587.0	UN	OSRAM	500	5,70	2850,00
Lâmpada fluorescente compacta com reator integrado à base, 127v, potência entre 20 e 24w, fluxo luminoso mínimo de 1.400 lumens, temperatura de cor mínima 2.700K, IRC mínimo 75%, bulbo T-4, base E-27, p0 triângulo, vida nominal mínimo de 8.000 horas, com garantia mínima de 01 ano. Deverá ainda conter o selo PROCEL INMETRO de desempenho e iluminação.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91/2016.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91/2016.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VLS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI ME
Vanessa Gonçalves dos Santos
RG: 44.024.321-7 CPF: 335.180.708-27

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2017
PREGÃO 102/2016
Processo: 4692/2016

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 102/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/01/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de locação de brinquedos infláveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: L.H.G. SILVA EVENTOS-ME
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, nº 16, VARZEA PAULISTA/SP
BAIRRO: VILA SÃO JOSÉ
CIDADE: VARZEA PAULISTA **ESTADO:** SP **CEP:** 13224-299
TELEFONE: (11) 4809-3128 **FAX:**
CPF/CNPJ: 20.607.681/0001-68
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.03.01.0071.9 LOCAÇÃO QUADRA INFLÁVEL DE FUTEBOL DE SABÃO (PLAY BALL) Dimensões mínimas: 7,00 x 14,00 m Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 2 monitores	UN	.	7	330,00	2310,00
2	2.03.01.0072.7 LOCAÇÃO TOBOGÁ INFLÁVEL - GRANDE Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos Equipe Operacional: 1 monitor	UN	.	10	270,00	2700,00

3	2.03.01.0074.3 LOCAÇÃO BALÃO PULA-PULA Dimensões mínimas: 2,80 (L) x 5,00 (C) x 3,50 m (A) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) Idade: 1 a 8 anos Equipe Operacional: 1 monitor	UN	.	15	160,00	2400,00
4	2.03.01.0090.5 LOCAÇÃO DE ESTILINGUE HUMANO Medidas mínimas: 8,5x4m x 2,90 alt corda elástica, cadeira de alpinismo, medindo 3m X 10m. Material Confeccionado: KP 1000, acompanha um motoventilador de 1cv. Idade: acima de 5 anos Equipe Operacional: 1 monitor	UN	.	5	295,00	1475,00
5	2.03.01.0091.3 LOCAÇÃO DE KID PLAY Dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 10 anos Equipe Operacional: 1 monitor	UN	.	15	260,00	3900,00
6	2.03.01.0093.0 LOCAÇÃO PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m) Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m Acompanha 1000 bolinhas tipo A Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) Idade: 2 a 8 anos Equipe Operacional: 1 monitor	UN	.	30	150,00	4500,00
7	2.03.01.0153.7 LOCAÇÃO DE WATER-BALL - BOLHA AQUÁTICA: KIT COM PISCINA + 07 BOLHAS Dimensões mínimas da bolha: 2,25m de diâmetro Dimensões mínimas da piscina: 7m de diâmetro x 0,7 profund. Piscina com filtro e deck de EV Motor Monofásico: 220v e 1 cv Material: TPU e zíper Tziper Crianças a partir de 7 anos Suporta até 90KG por bolha Capacidade: 1 pessoa por bolha Equipe Operacional: 2 monitores O fornecedor será responsável pela água da piscina.	UN	.	5	1850,00	9250,00
8	2.03.01.0164.2 LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (MATERIAL INCLUSO - POR DIA) Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barrquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo Período de 6 horas por dia A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTTIÃO DE GÁS	UN	.	30	390,00	11700,00
9	2.03.01.0165.0 LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (MATERIAL INCLUSO - POR DIA) Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barrquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo Período de 6 horas por dia A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTTIÃO DE GÁS	UN	.	30	400,00	12000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 102/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 102/2016.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

L.H.G. SILVA EVENTOS-ME
Luis Henrique Gomes da Silva
RG: 47.149.639 CPF: 374.668.708-05

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

Processo Administrativo nº 2016/6427
Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba
Referente: Aquisição de vale-transporte para exercício de 2017

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da *TCI Transporte Coletivo de Itatiba Ltda.*, CNPJ 50.115.500/0001-47, com a finalidade de fornecimento de vale-transporte para o exercício de 2017, no valor total de R\$ 3.609.898,43 (três milhões seiscentos e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 1º de fevereiro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

COMUNICADO

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA - GESTÃO 2017.

Ficam convocados os empregados da Prefeitura do Município de Itatiba, para se candidatarem a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) - GESTÃO 2017 de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 05) da Portaria 3214/78.

O período das inscrições será do dia 30 de JANEIRO de 2017 a 10 de FEVEREIRO de 2017 das 07:00 hs às 17:00 hs no Paço Municipal, no setor do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) com o Fábio Técnico de Segurança do Trabalho e Alessandra Reis Engª de Segurança.

Itatiba, 26 de janeiro de 2017

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Prefeito Municipal



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **16 de Fevereiro de 2017**, às **13:30 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini
Presidente do CAE Itatiba-SP



CONSELHO TUTELAR DE ITATIBA

COMUNICADO

O Conselho Tutelar de Itatiba, respeitosamente vem comunicar a mudança do número de telefone no caso de PLANTÃO/EMERGÊNCIA (após as 17 horas e finais de semana):

Operadora Nextel

11 7709 - 9101

OU

ID 55*92*217097



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Auxílio transporte – 1º semestre de 2017

A Prefeitura do Município de Itatiba, de acordo com a Lei nº 1.644, de 25 de abril de 1983, e alterada pela Lei Municipal nº 2.883, de 30 de janeiro de 1997, dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 1º semestre de 2017, válido para os alunos que comprovarem a matrícula e rematrícula em cursos superiores ou técnicos, QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA.

Para as **novas inscrições ou rematrículas**: Os alunos deverão acessar o site da Prefeitura, www.itatiba.sp.gov.br, na aba Secretaria, Educação, no item "Auxílio Transporte", das **8h do dia 13 de fevereiro de 2017 até 23h59min do dia 17 de fevereiro de 2017**, após concluída a inscrição o aluno deverá imprimi-la e entregar na Secretaria de Educação, porta lateral, no Centro Administrativo Ettore Consoline, localizado na avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, junto com os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo aluno;
- Cópia autenticada do CPF e RG;
- Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- Cópia do comprovante de residência recente;
- Comprovante de matrícula ou rematrícula referente ao 1º semestre de 2017, assinado pela Instituição de Ensino com assinatura digital ou carimbado;
- Cópia do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (poupança, corrente ou conta universitária), precisa ser especificado;
- Cópia do contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, referente ao primeiro semestre;
- Caso utilize veículo particular deverá ser feita uma declaração em cartório, especificando o trajeto, valores, documento do veículo de condutor, Caso utilize ônibus intermunicipal trazer a declaração fornecida pela empresa;
- Comprovante de renda familiar que não ultrapasse dois (2) salários mínimos por pessoa;

Toda a documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, no período de 13 à 22 de fevereiro de 2017, das 9h às 16h, identificado com:

AUXÍLIO TRANSPORTE - 2017

- Nome Completo;
- Endereço;
- Cidade onde estuda;
- Nome da Instituição;
- Tel.

A lista dos beneficiários será divulgada no site da prefeitura.

Não serão aceitos documentos fora do prazo e do horário citado acima.

Informamos que a falta de qualquer documentação no período pré-determinado acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

Anderson Wilker Sanfins
Secretário da Educação

EJA

Educação de
Jovens, Adultos e Idosos
(Antigo supletivo)



MATRÍCULAS ABERTAS - 1º SEMESTRE DE 2017
ATÉ DIA 24 DE FEVEREIRO

Documentos (cópias): RG, CPF, comprovante de residência e histórico escolar

MATRICULE-SE NA ESCOLA MAIS PRÓXIMA DA SUA CASA!
A Prefeitura disponibiliza transporte gratuito para você estudar!

CRAS I - San Francisco* - 1º ao 5º ano - tarde

** Inscrições na EMEB Inês Prado Zamboni*

EMEB Prof. Inês Prado Zamboni - 1º ao 9º ano - noite

Tel.: 4524-5855 – San Francisco

EMEB Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos - 1º ao 9º ano - noite

Tel.: 4538-0055 – Vila Brasileira

EMEB Prof. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa - 1º ao 9º ano - noite

Tel.: 4524-7212 – Porto Seguro

EMEB Philomena Salvia Zupardo - 6º ao 9º ano - tarde

Tel.: 4538-4950 – A. Zupardo

EMEB Sebastião de Camargo Pires - 1º ao 9º ano - noite

Tel.: 4538-7018 – Bairro dos Pires



VOLTAR A ESTUDAR É UM DIREITO SEU!





Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Primeira parcela do IPTU vencerá em março

A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Finanças, informa que a entrega dos carnês de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) relativos ao ano de 2017 começará a ser realizada entre o fim de fevereiro e começo de março. Desse modo, a primeira parcela do IPTU vencerá no dia 25 de março, tanto para cota única como para o parcelamento. As demais parcelas vencerão no dia 25 de cada mês, até dezembro.

Tradicionalmente a entrega ocorre para pagamento já em fevereiro, contudo, para que isso seja possível, é necessário firmar com antecedência um contrato com instituições bancárias, para que estas recebam os boletos. O contrato venceu ainda no ano passado e por motivos desconhecidos, não houve a renovação, sendo necessário que a atual gestão iniciasse todo o procedimento.



Prefeitura
de Itatiba



GOVERNO
PRESENTE